PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 17.893, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADA

Em 12 / 12 / 2018.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES AMESP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Marabá Esportes - AMESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 27.284.127/0001-36, entidade sem fins lucrativos, com sede à Folha 20, Quadra 02, Lote 13, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2018.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá